



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

ATA DA REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de maio do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", da Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a **5ª REUNIÃO** da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**. Aberta a reunião, foram analisados os Projetos em trâmite nesta Casa de Leis e de alçada desta Comissão, a saber:

Projeto de Lei Ordinária N° 43/2026

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Diabetes no Município de Pedreira e dá outras providências.

Resultado: **PARECER FAVORÁVEL APROVADO**

Projeto de Lei Ordinária N° 44/2026

Assegura aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares o direito à alimentação adequada, e dá outras providências

Resultado: **PARECER FAVORÁVEL APROVADO**

Projeto de Lei Ordinária N° 45/2026

Institui diretrizes para a implementação de ações voltadas à identificação, ao mapeamento e ao cadastramento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares no Município de Pedreira, e dá outras providências.

Resultado: **PARECER FAVORÁVEL APROVADO**

Termo de Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão.

JOÃO PAULO PAULELLA
Presidente

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
Vice-Presidente

MANOEL SOUSA OLIVEIRA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

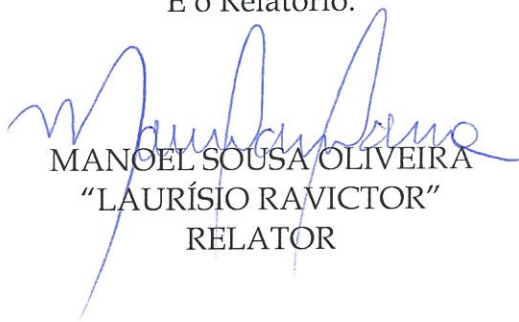
DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2026

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Diabetes no Município de Pedreira e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.



MANOEL SOUSA OLIVEIRA
"LAURÍSIO RAVICTOR"
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 13 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.


JOÃO PAULO PAULELLA
PRESIDENTE


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Lei Ordinária Nº 44/2026

Assegura aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares o direito à alimentação adequada, e dá outras providências

O Relator da Comissão acima mencionada exarou
PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

É o Relatório.


MANOEL SOUSA OLIVEIRA
"LAURÍSIO RAVICTOR"
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 13 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.


JOÃO PAULO PAULELLA
PRESIDENTE


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

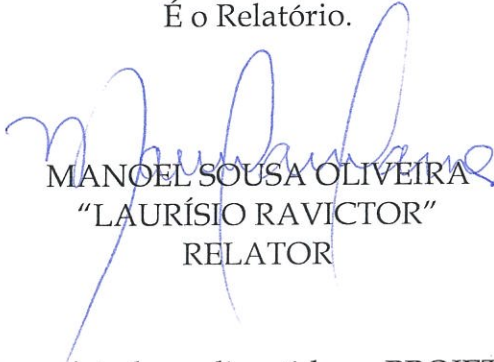
DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2026

Institui diretrizes para a implementação de ações voltadas à identificação, ao mapeamento e ao cadastramento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares no Município de Pedreira, e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.


MANOEL SOUSA OLIVEIRA
"LAURÍSIO RAVICTOR"
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 13 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.


JOÃO PAULO PAULELLA
PRESIDENTE


PATRÍCIA A. TREVIZAN PEDROSO
VICE-PRESIDENTE